ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

POLÍCIA MILITAR DE IOMERÊ

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de prover calçado de alta performance (bota tática) aos policiais militares, atendendo ao Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina (RUPMSC). O objetivo é garantir a integridade física, a segurança operacional e a padronização do efetivo no patrulhamento e nas operações diárias.

A aquisição de Gandola combat shirt de verão para os policiais militares é uma medida essencial ara garantir que o efetivo esteja devidamente uniformizado para o serviço operacional. Esta peça de fardamento foi projetada para ser utilizada em dias quentes, reduzindo o desgaste físico dos policiais, conta com tecido mais leve. Portanto, é imperativo que se faça a aquisição para surir a demanda em substituição as extintas, gola polo, e assegurar que todos os policiais militares estejam no mesmo padrão, contribuindo assim para a segurança e o sucesso da segurança pública de todos os cidadãos.

A aquisição do conjunto jaqueta corta vento, padrão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), visa dotar o efetivo policial de vestuário técnico adequado para o desempenho do policiamento ostensivo em condições climáticas adversas (vento e chuva). O item proporciona conforto térmico e padronização visual da tropa, conforme o RUPMSC.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

Requisitos da Contratação:

Modelo: Coturno homologado pelo Centro de Armazenamento e Distribuição da PMSC (CAD), apresentando as seguintes características mínimas:

- **Cor:** Cáqui / Coyote.
- **Material:** Couro bovino hidrofugado (resistente à água) ou microfibra de alta performance.
- **Solado:** Em borracha de alta abrasão, blaqueado (costurado) nas laterais, antiderrapante.
- **Fechamento:** Com cadarço e zíper lateral para agilidade no calce.
- **Palmilha e Forro:** Anatômicas em PU ou gel e forro respirável de alta resistência.
- **Proteção:** Reforço na biqueira e no contraforte.

Modelo: combat shirt de verão da PMSC

- O iten deve seguir estritamente as especificações e normas da Diretoria de Apoio Logístico da PMSC.
- **Tecido e Conforto:** Malha em poliamida com elastano, garantindo elasticidade e leveza.
- **Tecnologias:** Propriedade *DRY* (secagem rápida), proteção solar UV 50+ e acabamento antimicrobiano.
- **Design e Identificação:** Gola com velcro, serigrafia "Polícia Militar" nas costas, brasão na manga esquerda e bandeira de Santa Catarina na manga

Modelo: Jaqueta corta-vento unissex.

- **Cor:** Caqui (padrão PMSC).
- **Material:** Confeccionada em tecido 100% poliamida ou material sintético de alta resistência.
- **Tecnologia:** Impermeável (com resina) e acabamento hidrorrepelente. Costuras seladas ou tratadas para impedir a penetração contínua de água.
- **Design:** Gola alta, capuz embutido na gola, fechamento frontal com zíper e vista dupla com velcros, e bolsos frontais embutidos com fechamento por zíper.
- **Identificação:** Brasões e inscrições conforme estipulado pelo Regulamento de Uniformes (RUPMSC).

3. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A quantidade solicitada de coturno é de 6 pares, calculada com base na dotação de, no mínimo, 1 (um) par do modelo convencional para cada policial do efetivo da cidade, visando repasse, substituição por desgaste ou adequação ao novo regulamento do fardamento, com numeração compreendida de 37 até 44.

A quantidade solicitada de combat shirt de verão da PMSC é de 12 camisas, Unissex, tamanhos variados do PP ao XG, calculada com base na dotação de, no mínimo, 2 (duas) unidades do modelo, para cada policial do efetivo, visando substituição por desgaste ou adequação ao novo regulamento do fardamento.

A quantidade solicitada de jaqueta corta vento é de 6 unidades, calculada com base na dotação de, no mínimo, 1 (um) unidade do modelo, para cada policial do efetivo, visando substituição por desgaste ou adequação ao novo regulamento do fardamento.

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A estimativa é baseada no quantitativo de policiais militares que compõem o efetivo do Grupamento PMSC de Iomerê.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA
1	COTURNO TÁTICO CAQUI– PADRÃO PMSC. (CONFORME (RUPMSC).	MATERIAL	PARES	6	R$ 445,17
2	COMBAT SHIRT DE VERÃO – PADRÃO PMSC. (CONFORME (RUPMSC). MODELO DE	MATERIAL	UN	12	R$ 285,63

	REFERÊNCIA: FUNCIONAL UNIFORMES.				
3	JAQUETA CORTA VENTO IMPERMEÁVEL MODELO PMSC CÁQUI; MODELO DE REFERÊNCIA: FUNCIONAL UNIFORMES.	MATERIAL	UN	6	R$ 657,97

5. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, isto é, no PNCP, Painel de Preço e Portal Compras Públicas.
Após levantamento junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), Painel de preço e Portal Compras Públicas, chegou-se a seguinte estimativa de preços R$ 10.046,40. (dez mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos).

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução que melhor atende às necessidades do Grupamento da Polícia Militar de Iomerê, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a realização do processo licitatório, por meio de Pregão Eletrônico. Serão adquiridos itens do fardamento policial, previstos na Portaria Nº 985/PMSC/2023 que aprova o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (RUPMSC), materiais de qualidade de acordo com as especificações técnicas da PMSC.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma única. Outrossim, devido à natureza divisível do objeto, a licitação será do tipo "menor preço global", permitindo assim a ampla participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:
a) assegurar a continuidade dos serviços essenciais oferecidos pela Polícia Militar de Iomerê.
b) suprir a demanda de fardamento para a padronização dos policiais, conforme Portaria Nº 985/PMSC/2023 que aprova o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (RUPMSC).

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
g) A destinação do fardamento é dada pela PMSC. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

11. Viabilidade da contratação

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na compra dos itens especificados, conforme a necessidade descrita. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender a necessidade da Polícia Militar.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE MOREIRA DOS SANTOS
Data: 25/08/2026 14:52:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

André Moreira dos Santos
2º Sgt PM 928395-1
Comandante do grupamento da Polícia Militar de Iomerê